



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



1323
L

Edital - Art. 143 da Lei de Falências
1ª Vara Cível - Comarca de Gravataí
Prazo de: 15 dias. Natureza: Pedido de
Falência Processo: 015/1.03.0018800-0
(CNJ:.0188001-60.2003.8.21.0015). Autor:
Cleber Acelino da Rocha. Réu: João Hoppe
Industrial S.A..

Objeto: Fazer saber a todos os credores,
que nos autos da falência
supramencionada dispõem do prazo de
quarenta e oito (48) horas, para
apresentarem impugnações a arrematação,
na forma do art. 143 da Lei de
Falências.

Gravataí, 28 de abril de 2010. SERVIDOR:
Vilson Diogo dos Santos. JUIZ: Rodrigo
de Souza Allem.